



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 52/2021

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Terminal Portuário Barra do Rio, acerca das seguintes informações: 1) Conforme o acordado na audiência pública do dia 20/02/2015, em decorrência da desafetação das ruas Carlos Alberto Mayer e Arnaldo Lopes Gonzaga, questiona-se a empresa Terminal Portuário Barra do Rio se já efetuou as seguintes ações: a) Realizou um projeto para efetuar as obras de urbanização, alargamento e revitalização da rua Newton Prado Baião? b) A empresa solicitou ao Executivo Municipal pedido de aprovação para realização das obras na rua Newton Prado Baião? c) Realizou os projetos necessários para a construção da associação de moradores, com espaço para lazer e esporte destinado a crianças e adultos, conforme definido em audiência pública do dia 20/02/2015? 2) A reunião que deveria ser agendada 30 dias após a audiência pública de 18/02/2015, e ser organizada pelo Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social para discutir as consequências de instalação/operação do processo de desafetação das ruas da comunidade já ocorreu? Se sim, quais foram as soluções encontradas para os temas: a) Aumento do tráfego na região; b) Danos estruturais nas residências da proximidade; c) Soluções para os problemas de alagamentos das ruas da comunidade? 3) O Executivo Municipal estuda a possibilidade de implantação da sede da Associação dos Moradores da Barra do Rio e toda sua infraestrutura em terreno municipal?

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que as Ruas Carlos Alberto Mayer e Arnaldo Lopes Gonzaga foram desafetadas para o uso da empresa Barra do Rio Terminal Portuário. Portanto, a Associação de Moradores da Barra do Rio – AMBAR, o Executivo Municipal, Poder Legislativo e a empresa Terminal Portuário Barra do Rio, reuniram-se em audiência pública no dia 20/02/2015 para pactuarem e providenciaram soluções para melhorias e investimentos no bairro Barra do Rio, o qual consta em anexo a pauta da audiência e todos os ofícios encaminhados requerendo o início do acordado, mas até o momento sem alguma resposta. Essas melhorias e investimentos são previstas pela Lei Municipal 6462/2015, vigente durante a realização da audiência pública e que define que a permissão para realização da desafetação de uma via pública, precisa ter uma contrapartida que seja compensatória ao município. Os valores e características desta compensação devem ser definidas de acordo com cada situação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



As características do acordo desta situação em específico, foram previamente definidas na audiência pública, pois no próprio relatório desta, consta que a empresa Terminal Portuário Barra do Rio, deveria assumir a responsabilidade da construção de uma associação de lazer e esporte aos Moradores do bairro Barra do Rio. Porém, mesmo essa responsabilidade tendo sido atribuída no ano de 2015, seis anos se passaram e ainda não houve início desta obra. Ressalta-se que a mesma é de suma importância a comunidade, visto que, com a desafetação a região teria um aumento de tráfego, principalmente de caminhões, tornando a localidade inadequada para os momentos de lazer dos moradores da região.

Para mais, não se tem conhecimento das soluções que deveriam ter sido propostas em reunião posterior (até 30 dias) da audiência pública, para tratar dos problemas relativos a instalação/operação da desafetação. Portanto, além do não cumprimento do acordado inicialmente, as demais soluções aos problemas foram se quer propostas.

Diante dos fatos, esta Vereadora requer o envio do presente Requerimento para a Prefeitura Municipal de Itajaí, com o objetivo de tomarem ciência e providências.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2021

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC